



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000274
Data e Hora de Emissão:
23/10/2023 10:46:05
Código de Verificação:
KE6S-ZHTI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
Substitui a Nota Salvador emitida em 23/10/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.276.973/0001-09** Inscrição Municipal: **201.346/001-52**
Nome/Razão Social:
EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA
Endereço:
Ave Edgard Santos 001773, ED:EMPRESARIAL PARALELA SHOPPI - SABOEIRO - Salvador - CEP: 41180-000 -
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
CPF/CNPJ: **05.805.924/0001-89** Inscrição Municipal: **----**
Endereço:
RUA ALVARO MENDES 2294, CENTRO CENTRO - Teresina - CEP: 64000-060/PI
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo no Estado do Piauí, no período de 08/2023, conforme o contrato de nº 26/2023.

Retenção INSS 11% R\$ 3.359,70

Favor Creditar na Caixa Econômica Federal, Ag. 1498, Op. 003 Conta Corrente 811-3

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$30.542,73

CNAE:

7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Item da Lista de Serviços:

01705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporá...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	30.542,73	5,00%	1.527,14	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
3.359,70	198,53	916,28	1.466,05	305,43	1.527,14	22.769,60

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Teresina-PI.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador.
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 273.
- COMPETÊNCIA: 10/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1705-0/01 - Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço